



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 05/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **João Carlos de Souza**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amabile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/01/18
onde permanecerá por 30 dias.